

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:				
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
TIPO DE OBRA	1ºQUARTIL	MÉDIO	3º QUATIL	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%	
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	19,60%	20,97%	24,23%	
CONSTRUÇÃO DE REDES HIDROS.	20,76%	24,18%	26,44%	
CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRIC.	24,00%	25,84%	27,86%	
				Onde:
				AC: taxa de administração central;
				S: taxa de seguros;
				R: taxa de riscos;
				G: taxa de garantias;
				DF: taxa de despesas financeiras;
				L: taxa de lucro/remuneração;
				I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
PIS,COFINS ISSQN	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI	a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.
Administração Central	4,00%	OK	23,37%	
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO	b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.
Riscos	1,27%	OK	OK	
Despesas Financeiras	1,23%	OK		
Lucro	8,00%	OK		
Impostos: PIS e COFINS	4,00%			
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK		